



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG

LEI COMPLEMENTAR N° 1099/2012, de 25 de maio de 2012

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 1088/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o **ANEXO III** da Lei Complementar n° 1088/2011 de 09 de maio de 2011, que “*dispõe sobre o plano de cargos e define o sistema de vencimentos dos servidores do município de Santa Rita do Ituêto e dá outras providências*”, a escolaridade do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: **Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL.**

Art. 2° - Os demais cargos e suas escolaridades do Anexo III da Lei Complementar n° 1088/2011 continuam inalterados.

Art. 3° - Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2012.

FIRMINO TON
Prefeito